



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unid. Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.072	Manter e desenvolver ações da Educação Infantil			
<b>Funcional</b>	<b>Meta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Saldo Atual</b>
07.002.12.365.1015.2.072	1.0	R\$ 12.084.913,76	R\$ 161.000,00	R\$ 12.245.913,76
2.072	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação		R\$ 161.000,00
<b>Programa:</b> 1015 - ENSINO INFANTIL				
<b>Objetivo do programa:</b> Garantir educação de qualidade na primeira infância, por meio de acesso a creches, formação docente e atividades pedagógicas, visando o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades.				

<b>09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
Unid. Ação	Descrição			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.093	Manter e desenvolver ações do Departamento de Agropecuária			
<b>Funcional</b>	<b>Meta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Saldo Atual</b>
09.002.20.606.1010.2.093	1.0	R\$ 1.914.300,00	R\$ 250.000,00	R\$ 2.164.300,00
2.093	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 250.000,00
<b>Programa:</b> 1010 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
<b>Objetivo do programa:</b> Promover o crescimento econômico e social das áreas rurais por meio do fortalecimento da agricultura familiar, apoio técnico, infraestrutura e inclusão social, garantindo sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida				

## LEI Nº 5.716/2026

**DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

l) Anexo I – Inclusão de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.  
Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
*Prefeito*

### ANEXO I

#### METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1026.2.034 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 29.711,25
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Ampliação</b>
33062	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 29.711,25

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.1028.2.036 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Média e Alta			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 203.809,15
<b>Fonte</b>	<b>Tipo de fonte</b>	<b>Tipo de recurso</b>	<b>Ampliação</b>
33162	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 203.809,15

<b>05 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.1028.2.038 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviço de Atendimento			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 32.906,31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3304	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 3.600,26
33496	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 29.306,05

### 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.1028.2.039 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Atenção Psicossocial

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 295.698,00

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33496	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 295.698,00

### 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

05.003.10.304.1029.2.041 - Manter e desenvolver ações das Divisões de Vigilância Sanitária e

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 76.126,00

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
31051	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 76.126,00

### 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

05.003.10.305.1029.2.042 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Epidemiologia

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 26.678,58

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3494	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 26.678,58

### 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.2.043 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção

Meta física: 1.0 Total da ampliação R\$ 40.505,95

Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
31064	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 6.275,44
31051	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 33.870,13
31067	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 360,38

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.1016.2.071 - Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 460.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 460.000,00

<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.365.1015.2.072 - Manter e desenvolver ações da Educação Infantil			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 161.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 161.000,00

<b>09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.606.1010.2.093 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Agropecuária			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 250.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00

## LEI Nº 5.717/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

### Suplementação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)